



## EDITAL

----- DOMINGOS RIBEIRO PEREIRA, Dr., VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE BARCELOS, EM REGIME DE TEMPO INTEIRO:-----

----- TORNA PÚBLICO, no uso de competência delegada pelo Despacho n.º 2/2013, de 11 de outubro, do Presidente da Câmara Municipal, prevista na alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado no anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que este órgão executivo, em reunião realizada em 11 de setembro de 2015, deliberou aprovar a minuta do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município de Barcelos (Município) e a Associação Desportiva de Barcelos (Associação), o qual tem por objeto o fomento, divulgação e prática do desporto não profissional no concelho de Barcelos, concretamente na modalidade de hóquei em patins, entre as camadas etárias mais jovens, mediante a atribuição à Associação, por parte do Município, de uma comparticipação financeira de €7.500,00 (sete mil e quinhentos euros), bem como outro apoio, material e/ou logístico.-----

----- Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicados na página e boletim eletrónicos do Município, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 56.º do aludido regime jurídico das autarquias locais.-----

----- Paços do Concelho de Barcelos, 28 de setembro de 2015.-----

O VEREADOR,

(Domingos Pereira, Dr.)



**CONTRATO – PROGRAMA  
DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO 2015**

**MUNICÍPIO DE BARCELOS  
ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE BARCELOS**

C

Considerando:

1 – As atribuições que os municípios dispõem no domínios dos tempos livres e desporto e a competência da Câmara Municipal para deliberar sobre a “concessão de apoios financeiros ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ... tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas...” e “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município...” conforme alínea f), do n.º2 do artigo 23.º e da alínea p), e u) do n.º1 do artigo 33.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro.

2 – O disposto nos artigos 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º5/2007, de 16 de janeiro – Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto.

3 – O Decreto-Lei n.º273/2009, de 1 de outubro, que define o regime jurídico dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo.

É celebrado livremente, de boa-fé e reciprocamente aceite, o presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo, entre:

1 - O **MUNICÍPIO DE BARCELOS**, pessoa coletiva n.º505 584 760, com sede no Largo do Município, 4750-323, união das freguesias de Barcelos, Vila Boa e Vila Frescainha (S. Martinho e S. Pedro), concelho de Barcelos, neste ato representado pelo seu Presidente, Miguel Jorge da Costa Gomes, que outorga na qualidade de Presidente da Câmara Municipal e no uso dos poderes que lhe são conferidos pela alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, doravante designado por **PRIMEIRO OUTORGANTE**; e

2 - A **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE BARCELOS**, pessoa coletiva n.º503 867 233, com sede na Rua Central, freguesia de Campo, 4750-367, união das freguesias de Campo e Tamel (S. Pedro Fins), concelho de Barcelos, neste ato representado pelo seu Presidente da Direção, Joaquim Alberto Lourenço Gomes, e pelo



seu Tesoureiro, Manuel Gonçalves Fernandes, com plenos poderes para o ato, doravante designado por **SEGUNDO OUTORGANTE**.

O qual se regerá pelo disposto nas cláusulas seguintes e no que for omissivo pela legislação aplicável em vigor.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

#### **(Objeto)**

Constitui objeto do presente contrato a execução de um programa de desenvolvimento desportivo apresentado pelo SEGUNDO OUTORGANTE, consubstanciado, em especial, no fomento, divulgação e prática do desporto nas modalidades não profissionais no concelho de Barcelos, concretamente na modalidade de hóquei em patins, entre as camadas etárias mais jovens.

### **CLÁUSULA SEGUNDA**

#### **(Prazo de execução do programa)**

Sem prejuízo da eventual revisão do contrato-programa por acordo das partes contratantes, a sua execução reporta-se ao ano 2015, com início a 1 de janeiro e término a 31 de dezembro.

### **CLÁUSULA TERCEIRA**

#### **(Custo de execução do programa)**

O custo previsto no programa de desenvolvimento desportivo é de 102.130,00€ (cento e dois mil cento e trinta euros).

### **CLÁUSULA QUARTA**

#### **(Comparticipação)**

1 - Para a execução do programa de desenvolvimento desportivo é celebrado o presente contrato no qual o PRIMEIRO OUTORGANTE concede ao SEGUNDO OUTORGANTE:

1.1. - Uma participação financeira no valor de 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros).

1.1.1. - O pagamento será efetuado nos seguintes moldes, após confirmação da existência de fundos disponíveis:

a) Mês de setembro de 2015: 4.000,00€ (quatro mil euros);

b) Mês de novembro de 2015: 3.500,00€ (três mil e quinhentos euros).

1.2. - Uma faixa com a designação "A Câmara Municipal apoia o Desporto", ou outra, a qual deverá respeitar as dimensões mínimas de 3 metros de comprimento e 1 metro de altura.

1.3. - Uma participação sob a forma material e/ou logística, para a realização das atividades propostas



no programa de desenvolvimento desportivo, mediante pedido a efetuar pelo SEGUNDO OUTORGANTE o qual será analisado e decidido conforme disponibilidades.

2 – Todos os encargos inerentes à realização do programa de desenvolvimento desportivo, não abrangidos pela comparticipação atribuída nos termos dos números anteriores, serão suportados pelo SEGUNDO OUTORGANTE.

### CLÁUSULA QUINTA

#### (Obrigações do SEGUNDO OUTORGANTE)

O SEGUNDO OUTORGANTE compromete-se, no âmbito do presente acordo, a:

- a) Executar o programa de atividades apresentado ao PRIMEIRO OUTORGANTE, que constitui objeto do presente contrato, de forma a atingir os objetivos expressos no programa de desenvolvimento desportivo;
- b) Proporcionar todas as condições para que a prática desportiva seja desenvolvida com total observância dos princípios éticos e com respeito pela integridade moral e física dos intervenientes;
- c) Cumprir as suas obrigações fiscais e para com a Segurança Social;
- d) Respeitar o prazo de execução predeterminado;
- e) Criar, conforme o disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º273/2009, de 1 de outubro, um centro de resultados próprio e exclusivo para a execução do contrato-programa de desenvolvimento desportivo objeto do presente contrato, não lhe imputando outros custos e proveitos que não sejam os da execução do mesmo, de modo a permitir o acompanhamento das verbas atribuídas exclusivamente para esse fim;
- f) Colocar, sem prejudicar a época desportiva, o pessoal técnico à disposição da Câmara Municipal em períodos e atividades a combinar entre as partes;
- g) Participar, a pedido do PRIMEIRO OUTORGANTE e sem qualquer tipo de contrapartidas, em ações de promoção e divulgação da modalidade, a pedido daquele e com uma antecedência mínima de 30 (trinta dias), desde que os mesmos decorram dentro da área geográfica do Concelho de Barcelos e não colidam com as suas atividades oficiais;
- h) Publicitar, em todos os meios de promoção e divulgação do programa de desenvolvimento desportivo, o apoio do Município de Barcelos, nomeadamente cartazes, site, facebook, etc.;
- i) Colocar a designação "Barcelos" juntamente com o Brasão do Município, ou outro logótipo a indicar, bem visíveis em todos os equipamentos dos clubes que participam nas competições por si organizadas;
- j) Colocar a faixa disponibilizada pelo PRIMEIRO OUTORGANTE, com a designação "A Câmara Municipal apoia o Desporto", ou outra, nos locais ou recintos desportivos. A faixa deverá permanecer no recinto desportivo enquanto durar o respetivo contrato de desenvolvimento desportivo;
- k) Informar por escrito o PRIMEIRO OUTORGANTE, com uma antecedência mínima de 60 (sessenta) dias sempre que, para a realização das atividades propostas no programa de desenvolvimento desportivo, necessite do apoio mencionado no ponto 1.3. do n.º1 da Cláusula Quarta.



**CLÁUSULA SEXTA**  
**(Entidades associadas)**

A Federação Portuguesa de Patinagem, Associação de Patinagem do Minho e Associação de Pais e Encarregados de Educação de Campo, nos termos do n.º4 do Programa de Desenvolvimento Desportivo 2015.

**CLÁUSULA SÉTIMA**  
**(Destino e gestão da comparticipação)**

A comparticipação, atribuída no presente contrato, destina-se à execução do programa de desenvolvimento desportivo mencionado na Cláusula Primeira, sendo a sua gestão e/ou manutenção da responsabilidade do SEGUNDO OUTORGANTE.

**CLÁUSULA OITAVA**  
**(Sistema de acompanhamento e controlo da execução do programa)**

- 1 – Compete ao PRIMEIRO OUTORGANTE fiscalizar e verificar o exato desenvolvimento do programa de atividades que justificou a celebração do presente contrato-programa, procedendo ao acompanhamento e controlo da sua execução, com observância do disposto no artigo 19.º, do Decreto-Lei n.º273/2009, de 1 de outubro.
- 2 – Compete à entidade beneficiária da comparticipação prestar todas as informações bem como apresentar comprovativos da efetiva realização da despesa acerca da execução deste contrato-programa sempre que solicitados pelo PRIMEIRO OUTORGANTE.
- 3 – O SEGUNDO OUTORGANTE compromete-se a elaborar e enviar ao PRIMEIRO OUTORGANTE, no máximo, até ao dia 15 de janeiro de 2016, um relatório final sobre a execução do contrato-programa, fazendo referência expressa à sua execução.

**CLÁUSULA NONA**  
**(Revisão)**

A revisão deste contrato rege-se pelo disposto nos artigos 21.º do Decreto-Lei n.º273/2009, de 1 de outubro.

**CLÁUSULA DÉCIMA**  
**(Cessação)**

- 1 - A vigência do presente contrato programa cessa:
- a) Quando estiver concluído o programa de desenvolvimento desportivo que constitui o seu objeto;
  - b) Quando, por causa não imputável à entidade responsável pela execução do programa, se torne objetiva e



definitivamente impossível a realização dos seus objetivos essenciais;

c) Quando o PRIMEIRO OUTORGANTE exerça o direito de resolver o contrato nos termos do previsto no artigo 28.º do Decreto-Lei n.º273/2009 de 1 de outubro;

d) Quando, no prazo estipulado pelo PRIMEIRO OUTORGANTE, não forem apresentados os documentos mencionados no n.º2 do artigo 25.º, do Decreto-Lei n.º273/2009 de 1 de outubro.

2 - A cessação do contrato-programa efetua-se através de notificação dirigida ao SEGUNDO OUTORGANTE, por carta registada com aviso de receção, no prazo máximo de trinta dias a contar do conhecimento do facto que lhe serve de fundamento.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

#### (Publicação)

Deverão ser observadas as formas previstas na lei, nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º273/2009 de 1 de outubro, no que concerne à sua publicitação.

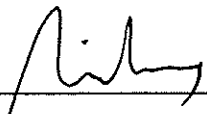
### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

#### (Documentos complementares)

Faz parte integrante do presente contrato, o programa de desenvolvimento desportivo apresentado pelo SEGUNDO OUTORGANTE, nos termos do artigo 11.º, do Decreto-Lei n.º273/2009 de 1 de outubro.

Barcelos, 16 de SETEMBRO de 2015

Pe'l O Município de Barcelos


  
\_\_\_\_\_  
/Miguel Jorge da Costa Gomes/  
Presidente da Câmara Municipal

Pe'l A Associação Desportiva de Barcelos

  
ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE BARCELOS

A Direcção

\_\_\_\_\_  
/Joaquim Alberto Lourenço Gomes/  
Presidente da Direcção

  
\_\_\_\_\_  
/Manuel Gonçalves Fernandes/  
Tesoureiro

# **PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO**

**ANO**

**2015**

**Artigos 11.º e 12.º do Decreto-Lei n.º273/2009, de 1 de outubro**



De modo a facilitar a elaboração do programa de desenvolvimento desportivo o Pelouro do Desporto do Município de Barcelos desenvolveu o presente documento, o qual deverá ser preenchido mediante o pedido a efetuar.

## PARTE I - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

### 1 - DESCRIÇÃO E CARATERIZAÇÃO ESPECÍFICA DAS ATIVIDADES A REALIZAR.

A Associação Desportiva de Barcelos é uma pessoa coletiva sem fins lucrativos cujo objeto principal é o desenvolvimento de atividades desportivas na modalidade de hóquei em patins.  
No ano de 2015, pretende esta associação participar nas seguintes competições federadas, nas modalidades não profissionais no concelho de Barcelos, na modalidade de Hóquei em Patins:

- Escalão de Juniores
  - o Campeonato Regional da Associação de Patinagem do Minho
  - o Campeonato Nacional de Federação Portuguesa de Patinagem
- Escalão de Juvenis
  - o Campeonato Regional da Associação de Patinagem do Minho
  - o Campeonato Nacional de Federação Portuguesa de Patinagem
- Escalão de Iniciados
  - o Campeonato Regional da Associação de Patinagem do Minho
  - o Campeonato Nacional de Federação Portuguesa de Patinagem
  - o Taça do Minho da Associação de Patinagem do Minho
- Escalão de Infantis
  - o Campeonato Regional da Associação de Patinagem do Minho
  - o Campeonato Nacional de Federação Portuguesa de Patinagem
  - o Taça do Minho da Associação de Patinagem do Minho
- Escolares
  - o Encontro Regional da Associação de Patinagem do Minho

Esta associação, no ano de 2015, pretende adquirir transporte próprio para o desenvolvimento das suas atividades desportivas. A Direção da Associação Desportiva de Barcelos / Campo entende que o movimento associativo tem responsabilidades acrescidas para com o meio ambiente em que se insere. Fiel a este entendimento, celebrou um Contrato Programa com a APEC - Associação de Pais e Encarregados de Educação de Campo, com vista à integração dos alunos representados pela referida associação na escola de formação da ADB / CAMPO. É objetivo desta direção o alargar deste projeto a outras Associações de Pais das freguesias limítrofes à Freguesia de Campo.

### 2 - JUSTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, NOMEADAMENTE DO PONTO DE VISTA DO DESENVOLVIMENTO DAS MODALIDADES EM CAUSA E DAS PROVAS, COMPETIÇÕES OU EVENTOS DESPORTIVOS A REALIZAR.

Incumbe ao Estado, às Regiões autónomas e às Autarquias Locais, a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos, atento o disposto no n.º1 do artigo 6.º da Lei n.º5/2007, de 16 de Janeiro.

Incumbe à Administração Pública na área do desporto apoiar e desenvolver a prática desportiva regular e de alto rendimento, através da disponibilização de meios técnicos, humanos e financeiros, incentivar as atividades de formação dos agentes desportivos e exercer funções de fiscalização, nos termos da lei atenta o disposto no n.º1 do artigo 7.º do mesmo diploma.

Do vertido resulta que a prática desportiva reveste-se de fulcral interesse em diferentes vetores da sociedade, nomeadamente na formação, qualidade de vida e saúde de todos e em particular dos seus intervenientes.





8

### 3 – QUANTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS ESPERADOS COM A EXECUÇÃO DO PROGRAMA.

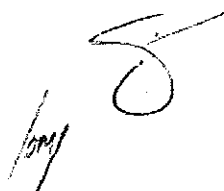
Com a celebração deste Contrato-Programa pretende esta associação:

- Promover a atividade física;
- Fomentar a prática desportiva na modalidade de Hóquei em Patins.
- Fomentar o intercâmbio entre os diferentes intervenientes;
- Aumentar o número de escalões em competição;
- Aumentar o número de atletas;
- Dar formação desportiva e cívica aos jovens atletas;
- Tentar alcançar a seguinte classificação:
- Escalão de Juniores
  - o Campeões / Vice Campeões do Campeonato Regional da Associação de Patinagem do Minho
  - o Acesso à Final Four de apuramento de Campeão Nacional de Juvenís, no Campeonato realizado pela Federação Portuguesa de Patinagem
- Escalão de Juvenís
  - o Campeões / Vice Campeões do Campeonato Regional da Associação de Patinagem do Minho
  - o Acesso à Final Four de apuramento de Campeão Nacional de Juvenís, no Campeonato realizado pela Federação Portuguesa de Patinagem
- Escalão de Iniciados
  - o Campeões / Vice Campeões do Campeonato Regional da Associação de Patinagem do Minho
  - o Acesso à Final Four de apuramento de Campeão Nacional de Iniciados, no Campeonato realizado pela Federação Portuguesa de Patinagem
- Escalão de Infantis
  - o Campeões / Vice Campeões da Taça do Minho da Associação de Patinagem do Minho
  - o Campeões / Vice Campeões do Campeonato Regional da Associação de Patinagem do Minho
  - o Disputa da fase Inicial de Apuramento Campeonato Nacional de Federação Portuguesa de Patinagem
  - o Campeões / Vice Campeões da Taça do Minho da Associação de Patinagem do Minho
- Escolares
  - o Dado não existir um quadro competitivo neste escalão, pretende-se iniciar os atletas na competição.

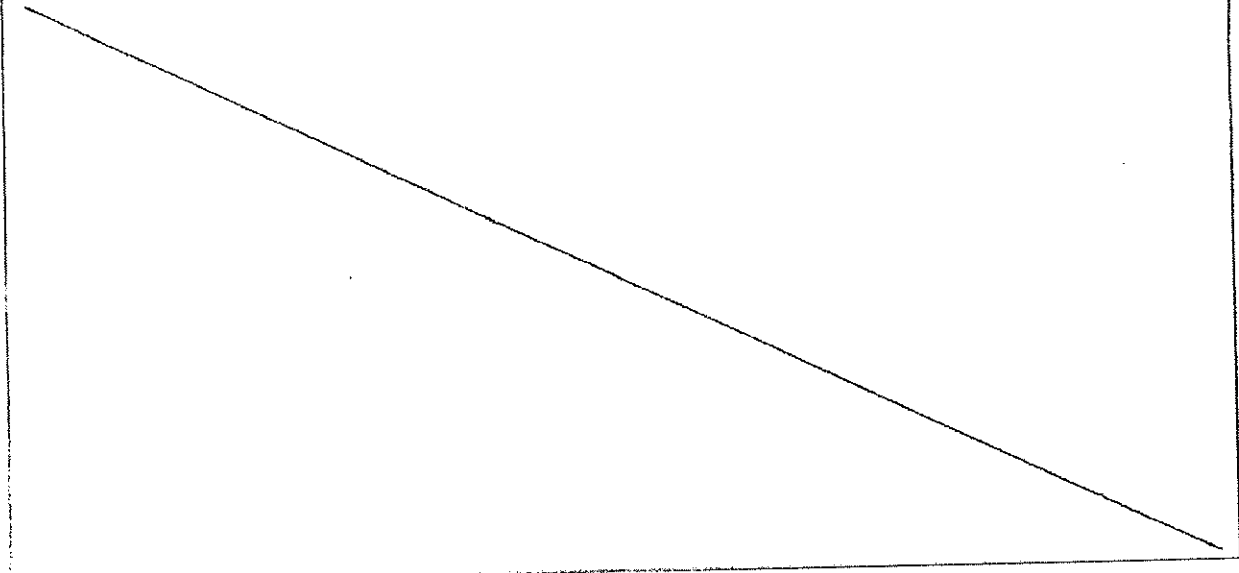
### 4 – IDENTIFICAÇÃO DE QUAISQUER ENTIDADES EVENTUALMENTE ASSOCIADAS À GESTÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA, DEFININDO A NATUREZA DA SUA INTERVENÇÃO, OS SEUS PODERES E AS SUAS RESPONSABILIDADES (DEVEM SER IDENTIFICADOS OS RESPECTIVOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES).

A Associação Desportiva de Barcelos / Campo, na execução do presente contrato programa, associa-se às seguintes entidades:

- Federação Portuguesa de Patinagem, com sede Av. Almirante Gago Coutinho, 114 -114 A, 1700-032 Lisboa, entidade responsável pela Organização dos Campeonatos Nacionais de Juvenís, Iniciados e Infantis, nos quais esta Associação compete.
- Associação de Patinagem do Minho, com sede Urbanização da Formiga Lote - 10 -Arcozelo, Apartado -283 - 4754 -909- Barcelos, entidade responsável pela Organização dos Campeonatos Regionais de Juvenís, Iniciados e Infantis, Pela taça do Minho de Iniciados e Infantis e pelo Encontro Convívio de escolares, nos quais a Associação compete.
- APEC -Associação de Pais e encarregados de educação de Campo, com sede na Escola Básica de Campo, entidade com quem a Associação protocolou a iniciação à patinagem.


**5 – RELAÇÕES DE COMPLEMENTARIDADE COM OUTROS PROGRAMAS JÁ REALIZADOS OU EM CURSO DE EXECUÇÃO NA MESMA ÁREA OU EM ÁREAS CONEXAS, SE OS HOUVER.**

O presente Programa de Desenvolvimento Desportivo vem na sequência do contrato-programa apresentado ao Município de Barcelos, em 2013.


**6 – CALENDÁRIO E PRAZO GLOBAL DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO.**
**6.1. - PLANO DE ATIVIDADES:**

INICIO	TERMO	ATIVIDADE	ENTIDADE ORGANIZADORA
01-01-2015	01-02-2015	Campeonato Regional SUB - 13 // SUB 15 // SUB 17 Época 2014/2015	APMINHO
21-02-2015	28-06-2015	Campeonato Nacional SUB - 13 // SUB 15 // SUB 17 Época 2014/2015	FPP
22-02-2015	10-05-2015	2º Encontro Convívio Escolares Época 2014/2015	APMINHO
22-02-2015	10-05-2015	Taça Minho SUB 13 // SUB 15 // SUB 17 - Época 2014/2015	APMINHO
17-05-2015	28-06-2015	Torneio Encerramento SUB 13 // SUB 15 // SUB 17 - Época 2014/2015	APMINHO
06-09-2015	31-12-2015	1º Encontro Convívio Escolares Época 2015/2016	APMINHO
06-09-2015	31-12-2015	Camp.Reg.SUB - 13 // SUB 15 // SUB 17 // SUB 20 - Época 2015/2016	APMINHO

8  
/

6.2. - PRAZO DE EXECUÇÃO:

a) INÍCIO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA: 

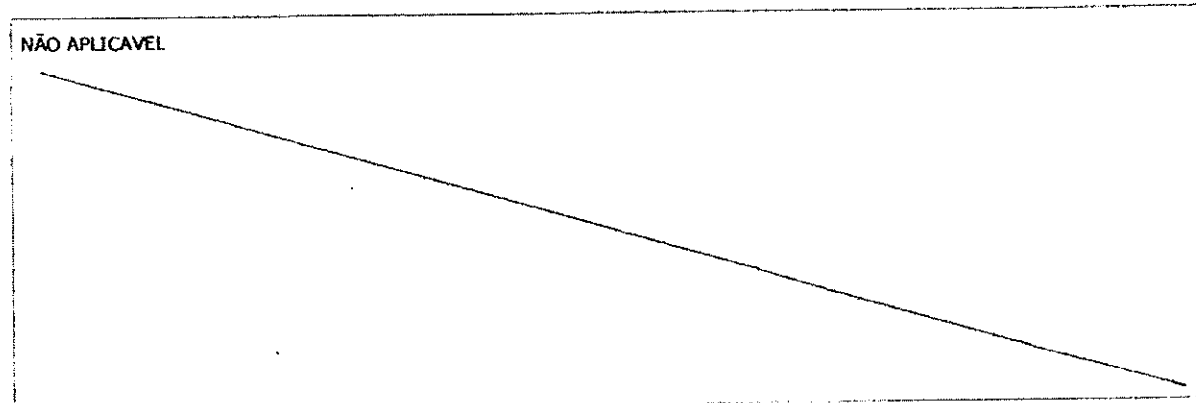
2015	Janeiro	1
------	---------	---

b) TÉRMINO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA: 

2015	Dezembro	31
------	----------	----

7 - DESTINO DOS BENS ADQUIRIDOS OU CONSTRUÍDOS AO ABRIGO DO PROGRAMA, SE A SUA TITULARIDADE NÃO FICAR A PERTENCER À ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA SUA GESTÃO E MANUTENÇÃO.

NÃO APLICAVEL



PARTE II - AUTONOMIA DO REQUERENTE E PREVISÃO DE CUSTOS

8 - AUTONOMIA:

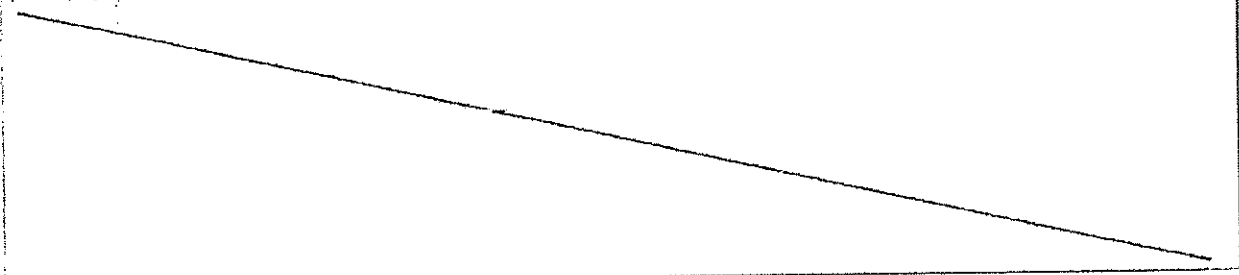
8.1. - TÉCNICA/HUMANA:

- TÉCNICA

A Associação dispõe do poder de definir livremente os meios tecnicamente mais ajustados à prossecução dos seus objetivos.

- HUMANA

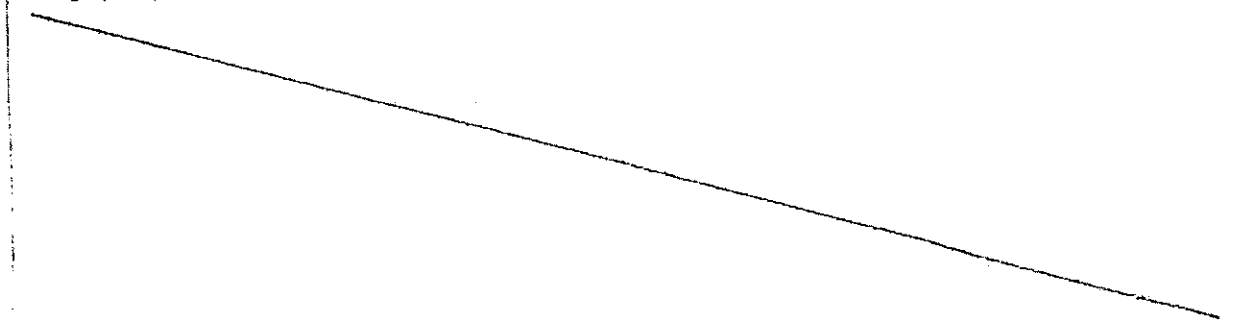
A associação conta com o apoio de 56 sócios. Não possui no seu quadro funcionários remunerados. Conta, ainda, com a participação de 36 atletas federados, todos do sexo masculino e menores de 18 anos.

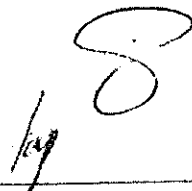


Nota: Anexar lista de atletas.

8.2. - MATERIAL:

A associação não dispõe de Sede própria utilizando para o efeito as Instalações do Pavilhão Gimnodesportivo de Campo. Os treinos dos atletas são realizados em equipamento desportivo municipal. Os Jogos, na qualidade de visitados, são realizados em equipamento desportivo municipal.




**9 - PREVISÃO DE CUSTOS E NECESSIDADE DE FINANCIAMENTO PÚBLICO.**
**9.1. - DESPESAS (PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO):**

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS DESPESAS	DESPESAS PREVISTAS
Taxas de Inscrição APMINHO	3.000,00 €
Taxas de Inscrição Federação Portuguesa Patinagem	630,00 €
Taxas de Arbitragem	2.000,00 €
Exames Médicos de Aptidão para o Desporto	1.000,00 €
Alimentação Atletas	6.000,00 €
Deslocações e estadas	7.000,00 €
Equipamento Desportivo	2.500,00 €
Aquisição de Viatura	49.000,00 €
Custos com Escola Patinagem	6.000,00 €
Custos com Equipa Técnica	11.000,00 €
Custos Diversos	16.000,00 €
<b>TOTAL</b>	<b>102.130,00 €</b>

**9.2. - RECEITAS (PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA):**

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS RECEITAS	RECEITAS PREVISTAS
Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo com o Município de Barcelos	49.000,00 €
Custos com Equipa Técnica	2.200,00 €
Patrocinadores	3.000,00 €
Donativos	10.000,00 €
Merchandising	2.500,00 €
Eventos Culturais para Angariação de Fundos	2.500,00 €
Receitas Torneio	3.430,00 €
Publicidade	5.000,00 €
Donativos 50 % Aquisição Viatura	24.500,00 €
<b>TOTAL</b>	<b>102.130,00 €</b>

*Handwritten signature and date: 10/11*

**PARTE III - CONCLUSÃO**

**10 – PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO.**

A associação solicita a concessão de um apoio financeiro para apoio ao cumprimento do presente Programa de Desenvolvimento Desportivo no valor de 49.000,00 € (Quarenta e nove mil euros). Neste montante está incluído apoio de 50% do custo da Viatura para deslocação de atletas.

**11 – PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO, RELATIVO A INSCRIÇÕES, POR VIA DO ACORDO ENTRE O MUNICÍPIO E A ASSOCIAÇÃO EM QUE SE INSCREVE.**

Não

Nota: Caso tenha respondido "SIM", deverá anexar até ao final do mês de setembro do ano a que se refere o pedido, as inscrições efetuadas até esse momento, relativas à época que se inicia nesse ano. Preencher o anexo "INSCRIÇÕES FUTEBOL".

**12 – PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO MATERIAL E/OU LOGÍSTICO.**

A associação solicita a utilização, a título gratuito ou com isenção de taxas, do seguinte equipamento desportivo municipal, nas seguintes condições:

- a) Local: Pavilhão Gimnodesportivo de Campo;
- b) Data: 1 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015;
- c) Horário:
  - Segundas a Sextas: 17H00 – 21H30
  - Sábados: 10H30 – 13H00 // 14H00 – 19H00
  - Domingos: 9H00 – 13H00 // 14H00 – 19H00

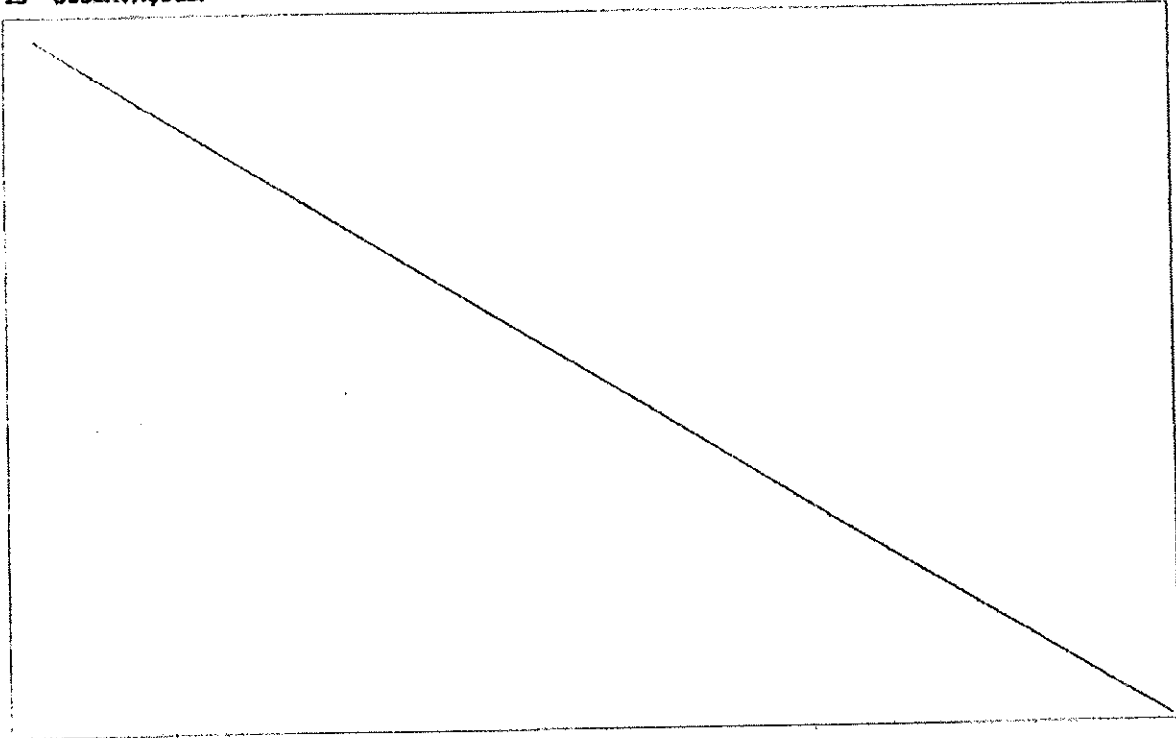


**BARCELOS**

Conselho Municipal  
Rua 271 Barcelos

8  
/CM

**13 - OBSERVAÇÕES.**





DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS SÃO VERDADEIRAS E NÃO OMITEM QUALQUER FACTO QUE POSSA SER PENALIZADOR PARA UMA FUTURA CANDIDATURA.

13/11/20 de Maio de 2020

O REQUERENTE

*Luís Filipe Barros Antunes*

/Assinatura e Carimbo/

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE BARCELOS  
A Direcção

*Presidente*

/Função/

*Luís Filipe Barros Antunes*

/Assinatura/

*Presidente*

/Função/

\_\_\_\_\_

/Assinatura/

\_\_\_\_\_

/Função/

NOTA: O Programa de Desenvolvimento Desportivo deverá vir com todas as páginas rubricadas e a última assinada pelos elementos da direcção que, nos termos dos estatutos ou deliberação, representam a coletividade em todos os atos que digam respeito ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo.



# ASSOCIAÇÃO DE PATINAGEM DO MINHO

## Listagem de inscrições de Atletas

20/04/2015

Nº Fed.	Nome Completo	Época	Clube	Categoria	Status	Inscrição	Autoriz.	E.Médico	Sexo	D. Nacionalidade	Guia	Pend	
64421	Bruno Tomas Martins Pinto	2014/15HP	Ass. Desp. de Barcelos	Sub15	Efectivo	10/09/2014	16/09/2014	12/09/2014	M	27.12.2001	Portuguesa	90	0
65648	Candido Fernandes Quintela	2014/15HP	Ass. Desp. de Barcelos	Sub15	Efectivo	10/09/2014	16/09/2014	05/09/2015	M	13.11.2000	Portuguesa	18	0
63426	Carlos Braga Oliveira	2014/15HP	Ass. Desp. de Barcelos	Sub13	Efectivo	10/09/2014	15/09/2014	05/09/2015	M	06.05.2002	Portuguesa	85	0
58936	Carlos Daniel Machado Campos	2014/15HP	Ass. Desp. de Barcelos	Sub17	Efectivo	10/09/2014	16/09/2014	05/09/2015	M	27.03.1998	Portuguesa	89	0
65935	Cristiano Adão Lima Carvalho	2014/15HP	Ass. Desp. de Barcelos	Escolar	Efectivo	12/09/2014	17/09/2014	05/09/2015	M	22.11.2004	Portuguesa	23	0
72464	Diogo Filipe Correia Gonçalves	2014/15HP	Ass. Desp. de Barcelos	Benjamim	Efectivo	10/09/2014	16/09/2014	05/09/2015	M	10.11.2006	Portuguesa	87	0
58909	Diogo Miguel Faria Machado	2014/15HP	Ass. Desp. de Barcelos	Sub15	Efectivo	10/09/2014	16/09/2014	05/09/2015	M	18.10.2000	Portuguesa	18	0
58932	Eloi Eliseu Costa Martins	2014/15HP	Ass. Desp. de Barcelos	Sub17	Efectivo	10/09/2014	16/09/2014	05/09/2015	M	25.01.1999	Portuguesa	89	0
61219	Francisco Jorge Braga Costa	2014/15HP	Ass. Desp. de Barcelos	Sub17	Efectivo	10/09/2014	16/09/2014	05/09/2015	M	22/12/1999	Portuguesa	89	0
65689	Francisco Luis P. L. Bettencourt	2014/15HP	Ass. Desp. de Barcelos	Sub13	Efectivo	10/09/2014	25/09/2014	05/09/2015	M	09-09-2002	Portuguesa	82	0
64422	Gabriel Filipe Martins Pinto	2014/15HP	Ass. Desp. de Barcelos	Sub17	Efectivo	10/09/2014	16/09/2014	12/09/2015	M	16.06.1998	Portuguesa	89	0
67659	Guilherme João Garcia Costa	2014/15HP	Ass. Desp. de Barcelos	Sub15	Efectivo	10/09/2014	15/09/2014	05/09/2015	M	29.08.2000	Portuguesa	18	0
72460	Guilherme Salgado Magalhães	2014/15HP	Ass. Desp. de Barcelos	Escolar	Efectivo	10/09/2014	16/09/2014	05/09/2015	M	25.05.2005	Portuguesa	87	0
66395	Hugo Fernandes Fonte	2014/15HP	Ass. Desp. de Barcelos	Sub13	Efectivo	10/09/2014	16/09/2014	05/09/2015	M	06.10.2003	Portuguesa	88	0
72462	Joao Braga Chaves	2014/15HP	Ass. Desp. de Barcelos	Escolar	Efectivo	10/09/2014	16/09/2014	05/09/2015	M	02.11.2005	Portuguesa	97	0
65696	João Gonçalo P. L. Bettencourt	2014/15HP	Ass. Desp. de Barcelos	Sub15	Efectivo	10/09/2014	25/09/2014	26/02/2016	M	01-02-2001	Portuguesa	83	0
64423	José Alexandre Braga Capelo	2014/15HP	Ass. Desp. de Barcelos	Sub15	Efectivo	16/09/2014	16/09/2014	05/09/2015	M	12.10.2000	Portuguesa	90	0
63277	Jose Miguel Maciel Perreira	2014/15HP	Ass. Desp. de Barcelos	Sub15	Efectivo	17/10/2014	23/10/2014	23/06/2015	M	29.10.2001	Portuguesa	175	0
65863	Leandro Adão Lima Carvalho	2014/15HP	Ass. Desp. de Barcelos	Escolar	Efectivo	10/09/2014	16/09/2014	08/09/2015	M	04.06.2005	Portuguesa	87	0
72461	Leandro Miguel Mota da Costa	2014/15HP	Ass. Desp. de Barcelos	Sub15	Efectivo	12/09/2014	17/09/2014	08/09/2015	M	03.10.2000	Portuguesa	107	0
72463	Luis Miguel Belchior Barbosa	2014/15HP	Ass. Desp. de Barcelos	Escolar	Efectivo	10/09/2014	16/09/2014	05/09/2015	M	04.09.2005	Portuguesa	87	0
58935	Luis Miguel Linhares Costa	2014/15HP	Ass. Desp. de Barcelos	Escolar	Efectivo	10/09/2014	16/09/2014	12/09/2015	M	27.04.2004	Portuguesa	87	0
60080	Luis Pedro Veiga Martins	2014/15HP	Ass. Desp. de Barcelos	Sub17	Efectivo	10/09/2014	16/09/2014	29/07/2015	M	12.05.1999	Portuguesa	89	0
63446	Manuel António Costa Silva	2014/15HP	Ass. Desp. de Barcelos	Sub17	Efectivo	10/09/2014	16/09/2014	05/09/2015	M	18.09.1999	Portuguesa	89	0
74925	Miguel Ângelo Gonçalves da Silva	2014/15HP	Ass. Desp. de Barcelos	Sub13	Efectivo	10/09/2014	16/09/2014	05/09/2015	M	05.08.2002	Portuguesa	88	0
72465	Miguel Veiga Martins	2014/15HP	Ass. Desp. de Barcelos	Benjamim	Efectivo	10/09/2014	15/09/2014	05/09/2015	M	16.03.2006	Portuguesa	91	0
68120	Pedro Miguel Azevedo	2014/15HP	Ass. Desp. de Barcelos	Benjamim	Efectivo	10/09/2014	16/09/2014	05/09/2015	M	02.01.2006	Portuguesa	87	0
58938	Pedro Miguel Costa Silva	2014/15HP	Ass. Desp. de Barcelos	Escolar	Efectivo	10/09/2014	16/09/2014	05/09/2015	M	08.08.2005	Portuguesa	87	0
61487	Rafael Dias Almeida	2014/15HP	Ass. Desp. de Barcelos	Sub17	Efectivo	10/09/2014	16/09/2014	29/07/2015	M	21.03.1998	Portuguesa	89	0
		2014/15HP	Ass. Desp. de Barcelos	Sub13	Efectivo	10/09/2014	17/09/2014	12/09/2015	M	05.11.2002	Portuguesa	18	0





# ASSOCIAÇÃO DE PATINAGEM DO MINHO

## Listagem de inscrições de Atletas

20/04/2015

Nº Fed.	Nome Completo	Época	Clube	Categoria	Status	Inscrição	Autoriz.	E. Medico	Sexo	D. Nascim	Nacionalidade	Guia.	Pend
60079	Ricardo Jose da Silva Maciel	2014/15	HP Ass. Desp. de Barcelos	Sub17	Efectivo	10/09/2014	16/09/2014	05/09/2015	M	08.05.1998	Portuguesa	89	0
53241	Ruben Goncalo Andrade Araujo	2014/15	HP Ass. Desp. de Barcelos	Sub15	Efectivo	10/09/2014	16/09/2014	05/09/2015	M	22.01.2000	Portuguesa	90	0
67983	Tiago Arantes Beichlor	2014/15	HP Ass. Desp. de Barcelos	Escolar	Efectivo	10/09/2014	16/09/2014	05/09/2015	M	18.05.2004	Portuguesa	87	0
59633	Tiago Rafael Martins Dias	2014/15	HP Ass. Desp. de Barcelos	Sub17	Efectivo	10/09/2014	16/09/2014	05/09/2015	M	23.07.1999	Portuguesa	89	0
63432	Vasco Alberto Monteiro Alves	2014/15	HP Ass. Desp. de Barcelos	Sub15	Efectivo	10/09/2014	16/09/2014	05/09/2015	M	08.06.2000	Portuguesa	18	0
64796	Vasco Manuel Pereira Barbosa	2014/15	HP Ass. Desp. de Barcelos	Sub13	Efectivo	10/09/2014	16/09/2014	05/09/2015	M	27.04.2002	Portuguesa	88	0



Mercedes-Benz

Carclasse, S.A.

Lugar Paço Velho - Apt. 132  
E.N 103 (Barcelos - Esposende)  
4754-909 Barcelos

28.04.2015

Carclasse, S.A.

Att: ADB – Associação Desportiva de  
Barcelos  
De Campo

A / C Sr. Luís Pinto

Barcelos

Exmos. Senhores ,

Obrigado pelo interesse na Mercedes-Benz Sprinter. Nas páginas seguintes é apresentada a descrição do seu Mercedes-Benz Sprinter 216 CDI personalizado.

Cumprimentos,

Rui Sousa

Carclasse, S.A.  
Rui Sousa

Telefone 253809900  
Fax 253809919  
Mobil 912178631  
rui.sousa@carclasse.pt  
rui.sousa@carclasse.pt

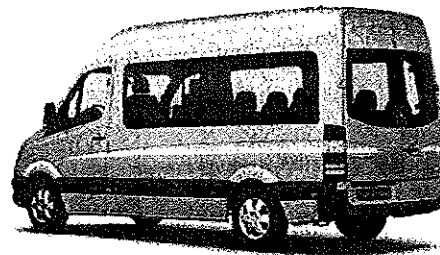
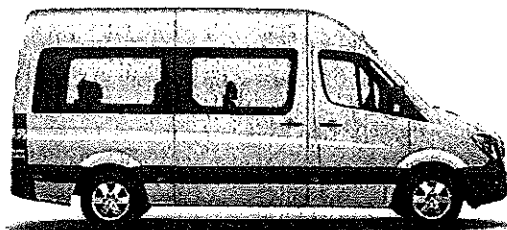




Mercedes-Benz

## Oferta

Descrição do veículo Mercedes-Benz Sprinter Combi 9L 216BlueTEC/37 TA



Esta imagem pode diferir da configuração individual do veículo.

Gama: Mercedes-Benz Sprinter

Modelo do veículo: 216 CDI Combi

Baumuster: 90671313-PC0

Tipo de veículos: Combi

Cilindrada do motor: 2143 cm<sup>3</sup>

Potência do motor: 120 kW / 163 cv

Distância entre eixos: 3665 mm

Peso bruto: 3190 kg



Mercedes-Benz

## Lista de equipamento

### Pintura

MB 9744 Prata Brilhante Metalizado

### Equipamento

#### Carroçaria e elementos

XM0	Novo veículo
CF2	Package de suspensão A
IG3	Sprinter standard
Z42	Veículo de passageiros

#### Chassis

AR2	Relação diferencial	i = 3,923
—	Eixo dianteiro	1,65 t
—	Eixo traseiro	1,8 t
—	Direção	hidráulica
BB9	Programa Electrónico de Estabilidade (ESP 9i)	
—	Sistema anti-bloqueio (ABS)	
—	Sistema de travagem com ABS, ASR e EBD	
—	Travões de disco	dianteiros/traseiros
—	Travão de parque	com duplo servo-freio
—	Sistema de assistência à travagem (BAS)	
<b>C40</b>	<b>Barra estabilizadora</b>	dianteira
—	Amortecedores	traseiros
<b>C33</b>	<b>Molas traseiras</b>	reforçadas
—	Molas dianteiras	de lâmina transversal
—	Molas traseiras	parabólicas
RD9	Pneus sem especificação	de marca
RH2	Pneus	235/65 R16 C
<b>RM7</b>	<b>Pneus de verão</b>	
RR0	Pneus, resistência ao rolamento	otimizada
RS3	Jantes em aço	6,5 J x 16
R65	Suporte da roda de reserva	debaixo do chassis
R87	Roda de reserva	
RD8	Tampões das jantes	
RY2	Sistema de monitorização da pressão	dos pneus
XB5	Variante de peso bruto	3.190 kg

#### Motor e transmissão

MG3	Motor OM 651 DE 22 LA	120 kW (163 cv) 3800/min
—	Filtro de partículas	
MP6	Motor versão EuroVI	
ML5	Gestão de alternador,	Fase 1 Plus



Mercedes-Benz

GD8	Caixa de velocidades TSG360-6
K60	Escape até à traseira
—	Depósito de combustível 75 ltr
KL5	Filtro de combustível com separador de água

#### Carroçaria e elementos

D03	Teto alto
F68	Espelhos retrovisores aquecidos e regulação elet.
F61	Espelho retrovisor interior
—	Regulação do alcance dos faróis
LG5	Luzes diurnas
—	Faróis de halogéneo
—	Piscas integrados nos retrovisores
L94	Omissão da luz de parque
LB1	Luzes de marcação laterais
LB5	3ª luz de stop
LD0	Painel de controlo superior com 2 luzes de leitura
LE1	Luzes de travagem de emergência
T16	Porta de correr do lado direito
—	Tranca de segurança na porta
T74	Pega auxiliar na entrada lateral direita
W28	Janela fixa, fila traseira, à direita
W18	Janela na 1ª fila, lado esquerdo, vidro deslizante
W19	Janela na 1ª fila, lado direito, vidro deslizante
W27	Janela fixa, fila traseira, à esquerda
H22	Vidro traseiro aquecido
W61	Janela nas portas traseiras
—	Pára-brisas laminado
—	<b>Pala de sol para condutor e acompanhante</b>
H21	Vidros isolantes com banda filtrante no parabrisas
W02	Furgão todo vidrado
—	Pára-choques dianteiro com degrau integrado
—	Protecção lateral do chassis
—	Olhais de amarração
Q67	Olhal de reboque
P48	Pára-lamas traseiros

#### Equipamento interior

—	Banco do condutor ajustável
S22	Apoio de braços para o condutor
S23	Banco do acompanhante duplo
U62	Banco de 3 lugares na 1ª fila
U63	Banco de 3 lugares na 2ª fila
SD0	Sistema de fixação ISOFIX
SZ7	Banco do condutor c/ rede arrumação nas costas
U74	Apoio de braços nos bancos de pass. (esquerda)
U75	Apoio de braços nos bancos de pass. (direita)
SA5	Airbag para o condutor
—	Cinto de segurança automático do condutor



Mercedes-Benz

—	Tensor do cinto de segurança
S31	Apoios de cabeça conforto p/ bancos de passageiros
SK0	Apoio de cabeça "confort" banco condutor
SK1	Apoio de cabeça "confort" banco acompanhante
FF5	Prateleira de arrumações sob o tejadilho
—	Consola central com caixa de cassetes
VA7	Rede para arrumação integrada na porta traseira
V35	Revestimento interior das cavas das rodas
V36	Revestimento do teto
VA1	Revestimento lateral em tecido sintético
V39	Revestimento do chão em acrílico, peso otimizado
V40	Calhas para fixação de bancos
FF0	Ganchos no comp. traseiro
V64	Cinzeiros no comp. traseiro
V85	Pack Fumador
HH2	Aquecimento elétrico auxiliar
H00	Conduta de ar para o compartimento traseiro
HH9	Ar condicionado TEMPMATIC

#### Instrumentação, rádio e equip. eléctrico

EL8	Altifalantes dianteiros de 2 vias
EN6	Rádio Audio 10
E33	Gestão da bateria
E34	Reserva de bateria
ED4	Bateria AGM 12V / 95Ah
ES0	Ponto de contacto eléctrico para arranque auxiliar
M49	Alternador 14 V / 180 A
ES2	Tomada de 12V no compartimento de carga
—	Equipamento eléctrico 12V / Motor de arranque 12 V
JK3	Painel de instrumentos Highline
JW6	Sistema ASSYST
—	Tomada de diagnóstico
—	Conta-rotações digital
J58	Advertência do cinto de segurança, condutor
—	Indicador do funcionamento das luzes
—	<b>Indicador do nível do liq. limpa-vidros</b>
J10	Velocímetro em km/h
CL4	Volante multi-funções
J65	<b>Indicador da temperatura exterior</b>
JA5	Sensor de chuva e luminosidade
JA8	Assistente de vento lateral
FZ4	<b>Alarme com sensores volumétricos</b>
—	<b>Fecho centralizado com comando por rádio</b>
ED8	<b>Pré-equipamento p/ módulo especial parametrizável</b>
—	Imobilizador
—	Vidros eléctricos
E07	Sistema de assistência no arranque
MJ8	ECO Start/Stop Plus



Mercedes-Benz

Equipamento adicional

X45 Literatura em Português

XC9 Certificado de conformidade (CoC)

Y43 Macaco hidráulico

— Estojos de ferramentas

XZ1 Modelo geração 1

Revestimentos

VY2 Estofos em tecido preto "Tunja"



Mercedes-Benz

## Condições da proposta

	Valor em euros
Preço do veículo base:	36.685,34
<b>Impostos</b>	
+ I. S. V.	2 321,80
+ SIGPU	9,20
+ SIGOU	1,06
Subtotal Impostos	2 332,06
<b>Custos</b>	
+ Custos de transporte e legalização	820,00
Preço total s/ I. V. A.	39.837,40
mais 23,00 % I. V. A.	9.162,60
Preço total incl. I. V. A.	49.000,00

Nota: Os valores relativos a impostos têm uma natureza meramente indicativa não vinculando a proponente, sendo em consequência aplicáveis os valores em vigor na data da emissão da respectiva factura.

Entrega: sujeito a acordo  
Condições de pagamento: sujeitas a acordo

O valor da cotação apresentada é válido para a listagem de preços em vigor. Salvo informação em contrário, os preços individuais dos equipamentos não incluem impostos. Códigos marcados com "\*" não estão sujeitos a desconto.

Esta cotação não é vinculativa como encomenda ou venda. Esta apenas se concretizará após concretização do contrato de compra por escrito, bem como sua aceitação pela mesma via.

Todas as indicações de dimensões e pesos dizem respeito à configuração de série. A descrição do **veículo e seus equipamentos é provisória, sendo estas tomadas definitivas com o contrato de compra.**

As dimensões indicadas para a altura do chassi têm uma tolerância de +/- 20mm em eixos de suspensão pneumática, e +/- 30mm em eixos de suspensão mecânica.

**Cumprimentos Carclasse, S.A.**

Provedor: Daimler AG, Mercedesstr. 137, 70327 Stuttgart





Mercedes-Benz

### Condições de pagamento

Pagamento a dias da data da entrega.

Leasing

Renting (Charterway)

### Local de entrega

Nas instalações do concessionário ou em local a acordar com V.Ex.as.

### Serviços adicionais (caso requeridos)

- Contrato de serviço
- Superestruturas
- Retomas

### Prazo de entrega

O prazo de entrega da(s) viatura(s) acima cotada é de dias, após vossa encomenda.

### Formação

Com a entrega da viatura ou em data a acordar será dada formação para utilizadores.

### Validade da proposta

Esta proposta é válida por um período de dias.

### Assistência

A viatura deve ser assistida na rede de oficinas autorizadas Mercedes-Benz, sendo esta constituída por mais de 3000 pontos em toda a Europa.

### Condições Gerais de Garantia

**Veículos Comerciais Ligeiros (Citan, Vito, Classe V e Sprinter):**

Dois anos, sem limite de Km.

**Veículos Comerciais Pesados (Novo Atego, Antos, Arocs e Novo Actros):**

Um ano, sem limite de Km, para o veículo em geral;

Três anos ou 450.000 Km (conforme o que ocorrer primeiro), para os motores e órgãos de transmissão (i.e.: caixa de velocidades, veios de transmissão e eixos) nos modelos Antos, Arocs e Novo Actros equipados com o motor OM470, OM471 ou OM473.

Três anos ou 250.000 Km (conforme o que ocorrer primeiro), para os motores e órgãos de transmissão (i.e.: caixa de velocidades, veios de transmissão e eixos) nos modelos Antos, Arocs e Novo Actros equipados com o motor OM936 e para o modelo Novo Atego.

Sem outro assunto de momento e colocando-nos desde já à vossa disposição para qualquer esclarecimento que entendam solicitar, subscrevemo-nos com elevada estima e consideração

Atentamente



Mercedes-Benz

## Dados técnicos

### Medidas e pesos

<b>Modelo</b>	
Versão	Combi
Eixos	4X2
Distância entre eixos	3665 mm

<b>Peso</b>	
Tara – 1º eixo dianteiro	1404 kg
Tara – 2º eixo dianteiro	0 kg
Tara – 1º eixo traseiro	1099 kg
Tara – 2º eixo traseiro	0 kg
Tara (incl. acessórios)	2502 kg
Carga útil	688 kg
Peso bruto	3190 kg
Peso total admissível do veíc. c. reb.	3000 kg

<b>Motor</b>	MG3
Cilindrada cm <sup>3</sup>	2143
Potência em kW / cv	120 / 163
Binário máximo Nm /min	377

<b>Pneus</b>	
primeiro eixo:	2x RH2 - Pneus 235/65 R16 C
segundo eixo:	2x RH2 - Pneus 235/65 R16 C

<b>Comprimento superestrutura</b>	
Projeção traseira máxima	0 mm
Centro de gravidade mín. - Último eixo	
Centro de gravidade máx. - Último eixo	

<b>Caixa de velo.</b>	
Código	GD8
Caixa de velocidades TSG360-6	

<b>Dimensões</b>	
Altura do quadro – ED – carregado	
Altura do quadro – ED - descarregado	
Altura do quadro – ET – carregado	
Altura do quadro – ET – descarregado	

**Pesos dos veículos com Condota, Ferramenta, Roda de reserva, 90% do volume do depósito de combustível.**



Mercedes-Benz

# Dados técnicos

## Desenho técnico

